



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 033/2015.**

*“Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal de Governo”.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o Sr. **CÂNDIDO BURGUEIS DE ANDRADE FILHO**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo – DGA-01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO – MS., 23 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
**Prefeito Municipal**